

PORTARIA COREN-PE Nº 425/2021

Revoga as Portarias Coren-PE nº 0401/2021 e 0402/2021

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1219/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar as Portarias Coren-PE nº 0401/2021 e 0402/2021, onde designava os assessores Jetro Henrique de Medeiros Oliveira, Rogério June de Andrade Lima Filho e Rúben Morais Canudo para participarem de *benchmarking* no Cofen, em Brasília-DF, no período de 26 a 27/05/2021 e designava a assessora Evellyne Augusto Melo e os assessores Antônio Tércio da Silva Júnior e Wilson Rodrigues Silva Neto para participarem de *benchmarking* no Cofen, em Brasília-DF, no período de 24 a 25/05/2021,;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro